



SAJ, por meio do fluxo processual CEJUSC Interior – Pré Processual (cód. 94).

§º. As demandas pré-processuais em tramitação por meio físico ou eletrônico, poderão ser concluídas sem necessidade de migração para o sistema SAJ.

§º. O relatório mensal da produtividade do CEJUSC Pré-Processual relativo às demandas cuja tramitação ainda ocorra por meio físico ou eletrônico (diverso do SAJ), deverá ser encaminhado até o terceiro dia útil do mês seguinte, para o CEJUSC Processual.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação na Intranet e no Diário de Justiça Eletrônico, bem como para a Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, ao NUPEMEC, aos Representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública locais, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil local.

Sobral, 15 de abril de 2021.

Wyrllenson Flávio Barbosa Soares

Juiz de Direito Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sobral

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL
3ª VARA CÍVEL

Av. Mons. Aloisio Pinto, nº 1.300, Dom. Expedito, Sobral(CE)
CEP 62.050-262 - Telefone: (88)3614-4812

PORTARIA Nº 01/2021

O DR. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Estado do Ceará por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO as férias a serem gozadas pelo Supervisor de Unidade Judiciária desta Secretaria de Vara, **JOSÉ ADOLFO SOARES LEITE**, Mat. 22819, nos períodos de 03 até 07 de maio (5 dias) e 10 até 14 de maio (5 dias) do ano em curso;

RESOLVE:

Nomear **JACQUELINE ARAGÃO DA SILVA**, Assistente de Unidade Judiciária – Matrícula nº 9410, lotada nesta Unidade Judiciária, para responder pelas atribuições do cargo de Supervisor de Unidade Judiciária, nos períodos de 03 até 07 de maio (5 dias) e 10 até 14 de maio (5 dias), em razão das férias do titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral-CE, 19 de abril de 2021.

Aldenor Sombra de Oliveira
Juiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 690/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-1-2, para a 2ª Defensoria Cível de Aracati-CE, a partir de 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 691/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.090-1-5, para a 1ª Defensoria Cível de Aracati-CE, a partir de 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 652 /2021

PRORROGA DE 19 A 25 DE ABRIL A PORTARIA Nº 566/2021, QUE ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 148- A, incisos I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da IN nº 78/2020, que dispõe sobre a revisão total ou parcial das medidas ante o recrudescimento ou nova onda de infecção generalizada pela Covid-19;

CONSIDERANDO as atuais circunstâncias epidemiológicas da Covid-19 na capital do Estado do Ceará e a necessidade de enfrentamento e contenção do agravamento da pandêmica infecção humana pelo Novo Coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde das defensoras públicas, defensores públicos, colaboradores, servidores, estagiários e população assistida que necessita do atendimento da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO as medidas sanitárias restritivas da livre locomoção de pessoas determinadas pelo Poder Executivo no âmbito do Estado do Ceará, previstas no Decreto Estadual n.º 34.037/2021;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual prevê que as atividades judiciais devem ocorrer de forma remota e que os prazos processuais não serão suspensos.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria **PRORROGA**, do dia 19 a 25 de abril de 2021, a Portaria nº 566/2021 que estabelece medidas excepcionais de prestação de serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado, ressalvada a permanência das atividades administrativas presenciais em andamento, em caráter excepcional e em sistema de rodízio, sob a supervisão da Secretaria Executiva, CDC e CDI.

Art. 2º. A prorrogação dar-se-á em consonância com o Decreto Estadual nº 34.037/2021, de 17 de abril de 2021.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 18 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE/CE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E O BANCO DO BRASIL S.A.

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV – CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A, através de sua agência Setor Público Fortaleza, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91;

V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2889 – 3º Andar, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-165;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Sexta do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 03098741/2020;

VII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2021, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 3.154,44 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.154,44 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 14 de abril de 2021;

XII- SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Abadia Maria de Araújo Rodrigues,



Gerente Geral do Banco do Brasil S.A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 608/2021 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o Edital Nº 09/2021, de 05 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a titularidade dos defensores públicos de entrância intermediária, constantes no anexo único da presente portaria, nos respectivos órgãos defensoriais de entrância intermediária que especifica, a partir de 22 de abril de 2021.

Fortaleza, 13 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 608/2021
DEFENSORES PÚBLICOS TITULARES DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

	ÓRGÃOS DEFENSORIAIS	Defensor(a) Titular
1	2ª Defensoria Cível de Aracati	Francisco Adriano de Lima Oliveira
2	Defensoria Criminal de Aracati	Raphael Estrela de Castro Alves
3	1ª Defensoria Cível de Aracati	Juliana Andrade de Lacerda
4	2ª Defensoria Cível de Baturité	Mayara Rodrigues dos Santos Mendes
5	Defensoria Cível de Beberibe	Ana Raísa Farias Cambraia
6	Defensoria Criminal de Pacajus	Lara Teles Fernandes
7	Defensoria Criminal de Pacatuba	Guilherme Queiroz Maia Filho
8	2ª Defensoria Cível de Quixadá	Júlio César Matias Lobo
9	Defensoria Cível de Viçosa do Ceará	Samuel Figueira Fontenele
10	5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (5ª Macrorregião Litor/Leste)	Eduarda Paz e Souza
11	Defensoria Cível de Pacatuba	Ivana Dias Mascarenhas Alves
12	Defensoria Cível de Horizonte	Nathalia de Riccio
13	Defensoria Criminal de Horizonte	Aírtton Jorge Sá Filho
14	1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (2ª Macrorregião Grande Fortaleza II)	José Fabricio Sabino
15	2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (2ª Macrorregião Grande Fortaleza II)	Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro
16	3ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (2ª Macrorregião Grande Fortaleza II)	Paulo César de Oliveira do Carmo
17	Defensoria de Cível de Trairi	Rafael Piaia
18	Defensoria Criminal de Baturité	Leonardo Fulgêncio Júnior
19	2ª Defensoria Cível de Canindé	Renata Emili Leite Mota
20	2ª Defensoria Cível de Morada Nova	Lina Ponte Marques
21	1ª Defensoria Cível de Itapipoca	Raphael Esmeraldo Nogueira
22	1ª Defensoria Cível de Morada Nova	Sofia Frota Albuquerque

PORTARIA Nº 657/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTONIO BRANDÃO PESSOA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.305-1-0, para atuar na 6ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária- 6ª Macrorregião Região do Litoral Norte, com atuação na 1ª Vara da Comarca de Acaraú-CE, com exceção das demandas cíveis de menor complexidade, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 658/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.267-1-8, para atuar na 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária 9ª-Macrorregião Região da Serra da Ibiapaba, com atuação na 1ª Vara da Comarca de Tianguá-CE, com exceção das demandas cíveis de menor complexidade, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 659/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-8-9, para atuar na 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, com atuação na 3ª Defensoria do NUAJA -Projeto Justiça Já na Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 660/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LINA PONTE MARQUES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.813-1-5, para atuar na Defensoria Cível da Comarca de Pacatuba-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 661/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-7-6, para atuar na Defensoria Criminal da Comarca de Itapipoca-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 662/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO DAVID REGES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-5-7, para atuar na Defensoria Criminal da Comarca de Quixadá-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 663/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL PEREIRA DE GOIS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-3-0, para atuar na Defensoria Criminal da Comarca de Tianguá-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 664/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-7-3, para atuar na 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária, 5ª Macrorregião Região do Litoral Leste, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 665/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.557-1-6, para atuar na 11ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária - Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Aquiraz, Itapipoca e Limoeiro do Norte, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único. A atuação abrangerá o acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria Pública em tramitação nas 1ª Varas Cíveis de Aquiraz e Limoeiro do Norte, bem como na 2ª Vara Cível de Itapipoca e substituição nos casos cíveis de impedimento e suspeição.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 666/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 12/2021**, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar na 12ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária - Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Barbalha, Eusébio e Tianguá, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único. A atuação abrangerá o acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria Pública em tramitação nas 1ªs Varas Cíveis de Barbalha, Eusébio e Tianguá, e substituição nos casos cíveis de impedimento e suspeição.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 667/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 12/2021**, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES ROCHA NETO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-1, para atuar na 13ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária- Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Canindé, Crateús e Quixadá, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único. A atuação abrangerá o acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria Pública em tramitação nas 2ªs Varas Cíveis de Canindé, Crateús e Quixadá, bem como os casos cíveis de substituição nos casos de suspeição e impedimento dos órgãos de execução 2ª Defensoria de Canindé, 2ª Defensoria de Crateús e 1ª Defensoria Cível de Quixadá .

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 668/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 12/2021**, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTÔNIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.786-5-9, para atuar na 14ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária - Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Maranguape, Morada



Nova e Russas, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único. A atuação abrangerá o acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria Pública em tramitação nas 1^{as} Varas Cíveis de Maranguape, Morada Nova e Russas, e substituição nos casos cíveis de impedimento e suspeição.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 669/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, para atuar na Defensoria Cível da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 670/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUSTAVO PORTO DINIZ REIS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-3-0, para atuar na Defensoria Cível da Comarca de Acaraú-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 671/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:



Art. 1º Designar **GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.334-1-8, para atuar na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Eusébio-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 672/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARRO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, para atuar na Defensoria Criminal da Comarca de Aquiraz-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 673/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-2-2, para atuar na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Russas-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 674/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-



8-9, para atuar na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Maracanaú-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 675/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TICIANA MEIRA MARQUES LIMAVERDE**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-3-9, para atuar na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Baturité-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 676/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EMILLE RABELO DE OLIVEIRA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-4-9, para atuar na 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial Região do Cariri, com atuação na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 677/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VALÉRIA ARAÚJO NEVES** Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-5-5, para atuar na Defensoria Cível da Comarca de Boa Viagem-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as



disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 678/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-2-2, para atuar na Defensoria Cível da Comarca de Brejo Santo-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 679/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDUARDO DE CARVALHO VERAS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.860-3-1, para atuar na Defensoria Criminal da Comarca de Tauá-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 680/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-9-8, para



atuar na Defensoria Criminal da Comarca de Morada Nova-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 681/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RÉGIS LUIZ JORDÃO DE ALCANTÁRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-7-1, para atuar na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Tauá-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 682/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-5-7, para atuar na 9ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial-14ª Macroregião Sertão Inhamuns, com atuação na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Tauá-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 683/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MÍRIAN LOPES DE ARAÚJO KONSTANTINOU**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº.



300.859-1-4, para atuar na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Iguatu-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 684/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES DA SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, para atuar na Defensoria Criminal da Comarca de Boa Viagem-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 685/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PRI SCILLA SILVA HOLANDA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.340-1-5, para atuar na Defensoria Criminal da Comarca de Maranguape-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 686/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SOFIA FROTA ALBUQUERQUE**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-1-0, para atuar na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Maranguape-CE, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.



Fortaleza, 19 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSOS Nº: 08698399/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em assinaturas digitais ICP-BRASIL, contemplando suporte de soluções para integração com Assinador Digital de Documentos, utilização e compatibilização do produto ao ambiente da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, cujo valor global é de R\$ 21.744,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

JUSTIFICATIVA: A despesa está estreitamente ligada aos interesses da Defensoria Pública por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o bom andamento do trabalho realizado em observância a Portaria nº 103/2011, que dispõe sobre a utilização de certificação digital no âmbito da Defensoria Pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.744,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 399 06200001.14.126.211.20846.15.33904000.2.70.00.1.20
335 06100001.14.126.211.20845.15.33904000.1.00.00.0.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em assinaturas digitais ICP-BRASIL, contemplando suporte de soluções para integração com Assinador Digital de Documentos, utilização e compatibilização do produto ao ambiente da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, cujo valor global é de R\$ 21.744,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, no valor de R\$ 21.744,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Fortaleza, 12 de abril de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ratifico a dispensa de licitação.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Maria Nalide Pinheiro Nogueira - Presidente
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambé - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	3
OUTROS EXPEDIENTES	3
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA	5
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES	5
COMARCAS DO INTERIOR	5
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR	5
DEFENSORIA PÚBLICA	11